

SUMÁRIO

EDITAL DE Nº 005 DE 26 DE JUNHO DE 2024	PAD DE Nº 01/2024	CITAÇÃO POR EDITAL.....	1
EDITAL DE Nº 006 DE 26 DE JUNHO DE 2026	PAD DE Nº 002/2024	CITAÇÃO POR EDITAL.....	1
EXTRATO DE CONTRATO nº 26061/2024		1
PORTARIA DE Nº 044, DE 26 DE JUNHO DE 2024		1

EDITAL

EDITAL DE Nº 005 DE 26 DE JUNHO DE 2024 PAD DE Nº 01/2024 CITAÇÃO POR EDITAL

O Município de Presidente Dutra, **CITA**, via do presente edital não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **GESONYA MACHADO DE LIMA**, guarda municipal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar movido em seu desfavor, nos termos do artigo [CONTEÚDO SIGILOSO, COM BASE NO TERMO DE INDICIAMENTO], por possível "[CONTEÚDO SIGILOSO, COM BASE NO TERMO DE INDICIAMENTO]", devendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, cita à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tatumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, a fim de promover sua defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

JAMEDIA ALVES FERNANDES DE SOUSA
Presidente do Ato

EDITAL

EDITAL DE Nº 006 DE 26 DE JUNHO DE 2026 PAD DE Nº 002/2024 CITAÇÃO POR EDITAL

O Município de Presidente Dutra, **CITA**, via do presente edital não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **MARIA EVALDONIRA ALVES OLIVEIRA**, professora, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar movido em seu desfavor, nos termos do artigo 178, da Lei Municipal de nº 452/2010, por possível "Abandono de Cargo", devendo comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, cita à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tatumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, a fim de promover sua defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

JAMEDIA ALVES FERNANDES DE SOUSA
Presidente do Ato

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 26061/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 26061/2024. Origem: Concorrência Pública SRP Nº 001/2023. Proc.Administrativo nº 110523003/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.078.282/0001-26, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Srº **Diego Mota Belém**, inscrito no CPF nº 014.202.233-05. Contratada: **CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº 34.590.954/0001-13, representada neste ato por seu Sócio-Proprietário, Sr. Francisco Bonfim Lima Neto, inscrito no CPF nº 605.303.353-79. Valor do contrato: **R\$ 1.557.061,97 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de Presidente Dutra/MA. Dotação Orçamentária - Poder: 02 – Executivo; Unidade Orçamentária: 02 22 – Fundo de Manut.e Desenv. Da Educação Básica - FUNDEB; Função: 12 – Educação; Subfunção: 12 361– Ensino Fundamental; Programa: 12 361 0015 – Ensino Regular; Projeto/Atividade: 12 361 0015 1006 0000 – Const. Ampl. E Reforma. De Unidades Escolares; Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26/06/2024. Presidente Dutra - MA, 26 de junho de 2024. Diego Mota Belém-Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 044, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de GESTOR E FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Presidente Dutra/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

I – Gestor do Contrato: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA – ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, assessor executivo;

II – Fiscal Titular do Contrato: JOÃO LEONARDO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 166985, servidor municipal.

III – Fiscal Suplente do Contrato: ELOIDES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 165093, servidora municipal.



Art. 2º – Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I– Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II– Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III– Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV– Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII– Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII– Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração, e deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 7º– Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE
2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal



RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208

